



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

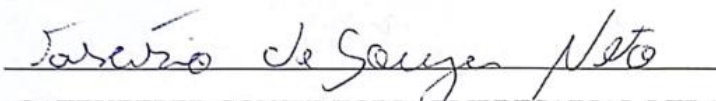
TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1042950-03.2020.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Pedido de Falência**
 Requerente: **Rn Participacoes Imobiliarias e Mobiliarias S A**
 Requerido: **Alessandra Martini Me**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr. Ralfo Waldo De Barros Monteiro Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 16/09/2022, nos autos da Falência de **Alessandra Martini Me, CNPJ nº 06.959.405/0001-38**, que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL:**

GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 36.162.777/0001-08, representada por seu responsável técnico dr. Tarcísio de Souza Neto - OAB/SP 423.711, situada na Av. São Gabriel, 477, 4º andar — Itaim Bibi — CEP 01435-001 — São Paulo/SP.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e assinado. São Paulo, 19 de Setembro de 2022.


GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Administradora Judicial